



Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

LEI Nº 726

Que revoga a Lei nº 654 de
24/10/75.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 654/75, sancionada em 24/10/75, e publicada no Diário Oficial de / Estado, em 31 de Outubro de 1975.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 04.08.77.



Abelard Goulart de Souza
ABELARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO